



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
EMENTA Emenda 7 (apropriação) - sen. Wellington Fagundes - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 004 - Fomento a(o)	TIPO DE REALIZAÇÃO 308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
---	--

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 19.572.2208.20V6.	SUBFUNÇÃO 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
FUNÇÃO 19 - Ciência e Tecnologia	
PROGRAMA 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	
ACÇÃO 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 2.300
---	------	-----------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
TOTAL:			300.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal e do uso de instrumentos de financiamento para inovação; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops, exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional.

Autor(a): 5029 - Com. Senado do Futuro Alteração: 07/11/2022 à(s) 10:42:42h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal e do uso de instrumentos de financiamento para inovação; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops, exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----

EMENTA
Emenda 9(Apropriação) - sen. Zenaide Maia - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000036

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
02000 - Senado Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02101 - Senado Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	118.014.137
TOTAL:			118.014.137

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000035	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	118.014.137
TOTAL:						118.014.137

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe remanejamento de recursos dentro da Reserva de Contingência Fiscal Primária para permitir a implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal, conforme autorização constante do caput do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436/2022).



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 8 (Apropriação) - sen. Wellington Fagundes- Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021)

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00002658

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.2220.0E64.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
2220 - Moradia Digna

AÇÃO
0E64 - Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidade)	2.000	2.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000

TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para a Concessão de subvenção econômica para a produção de novas unidades habitacionais em municípios com população até 50.000 habitantes, para atendimento a beneficiários com renda familiar bruta mensal de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), por meio de instituições financeiras e agentes financeiros autorizados pelo Ministério das Cidades e Banco Central do Brasil, no âmbito de suas competências, e habilitados em processo de oferta pública de recursos realizado pelo Poder Executivo Federal.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 6 (Apropriação) - sen. Wellington Fagundes - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00000981

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.571.2204.20US.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para o apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica nos Estados, mediante custeio ou financiamento de projetos de pesquisa nos vários campos da ciência e tecnologia, bem como promoção e apoio à capacitação de recursos humanos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 5(Apropriação) - sen. Wellington Fagundes - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000978

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.1058.20VA.0001**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
1058 - Mudança do Clima

AÇÃO
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	13	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Repetida (Apropriação) - sen. Wellington Fagundes- Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00000994

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.572.2208.20V6.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO
20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)	36	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para contemplar áreas sistemas espaciais; pesquisa e desenvolvimento para inovação, tecnologias digitais e processo produtivo; manutenção de contrato de gestão com organizações sociais; e fomento à pesquisa e desenvolvimento.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----

EMENTA
Emenda 2 (remanejamento) - sen. Zequinha Marinho Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000036

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
02000 - Senado Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02101 - Senado Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	118.014.137
TOTAL:			118.014.137

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00000036	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	118.014.137
TOTAL:						118.014.137

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe remanejamento de recursos dentro da Reserva de Contingência Fiscal Primária para permitir a implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal, conforme autorização constante do caput do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436/2022).



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 4 (Apropriação) - sen. Zenaide Maia - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - CCT, CSF

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000994

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
19.572.2208.20V6.0001

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO
20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)	36	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

JUSTIFICATIVA

processo de evolução tecnológico impõe a necessidade de mudanças urbanas e administrativas em cidades que não podem ser negligenciadas pelo Setor Público. Tais alterações incluem desde a maneira como o trânsito é gerenciado à forma como o cidadão lida como cidadão e governo interagem.

Na evolução dos espaços tem-se a necessidade de melhoria no processo de obtenção e processamento das informações, que permite a criação de cidades com maior poder de resiliência e serviços públicos mais adequados às necessidades da população, o que resulta em melhoria na qualidade de vida e nas possibilidades de crescimento e desenvolvimento econômico.

A introdução de novas tecnologias no gerenciamento das necessidades e na expansão das cidades também deve originar polos tecnológicos de inovação que permitam a capacitação da população e o desenvolvimento de uma ecossistema inovador que maximize as possibilidades de crescimento e desenvolvimento, integrando a visão de reordenamento urbano e modernização dos serviços públicos com polos de inovação locais, sem prejuízo a sua interação com a fronteira tecnológica internacionalmente estabelecida.

A presente emenda tem como justificativa central a condução de um conjunto de estudos de viabilidade técnico-econômica, com a criação de projetos executivos, que permitam a evolução das cidades brasileiras.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 30 (apropriação) - sen. Marcelo Castro- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002632

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.608.2217.00SX.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	4	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	3.500.000.000
TOTAL:			3.500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.500.000.000
TOTAL:						3.500.000.000

JUSTIFICATIVA

a emenda propõe o acréscimo de recursos no reforço da ação orçamentária de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Repetida- Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00000994

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.572.2208.20V6.0001
-------------------------------	------------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO
20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)	36	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para contemplar áreas sistemas espaciais; pesquisa e desenvolvimento para inovação, tecnologias digitais e processo produtivo; manutenção de contrato de gestão com organizações sociais; e fomento à pesquisa e desenvolvimento.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 29 (Apropriação) - sen. Marcelo Castro - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00002633

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.451.2217.00SY.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	3.500.000.000
TOTAL:			3.500.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	3.500.000.000
TOTAL:						3.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda faz acréscimo de recursos na ação orçamentária de Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Repetida- sen. Wellington Fagundes - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00000978

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.571.1058.20VA.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
1058 - Mudança do Clima

AÇÃO
20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	13	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Repetida - Emenda de Comissão - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000002634

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.607.2217.00TD.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
607 - Irrigação

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
5

QTD META A ALTERAR
26

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

O orçamento dessa ação teve uma redução de 62%, o que representa um corte de R\$ 6.200.000,00 a menos que o ano de 2022. Os Polos de Agricultura Irrigada foi uma estratégia do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR para alavancagem da agricultura irrigada a partir de um trabalho conjunto entre as organizações dos produtores rurais irrigantes e as diversas esferas de governo. Existem hoje 9 Polos de agricultura Irrigada com 45 projetos prioritários. Até o ano de 2022 existiam 6 polos, o que não faz sentido aumentar o número de polos e reduzir o valor a eles destinado. Sendo que para o ano de 2023 ainda existe a estimativa de criação de 4 novos polos de agricultura irrigada, chegando ao montante de 13 Polos de Agricultura Irrigada no Brasil.

A irrigação corresponde à prática agrícola que utiliza um conjunto de equipamentos e técnicas para suprir a deficiência total ou parcial de água para as plantas. A irrigação está no nosso cotidiano, seja nos gramados de campos de futebol e de condomínios residenciais ou ainda quando consumimos arroz, feijão, legumes, frutas e verduras, alimentos produzidos graças ao uso da irrigação.

A irrigação é uma tecnologia fundamental em qualquer planejamento estratégico para promover a segurança alimentar, pois é capaz de aumentar a produtividade em até três vezes em relação ao sequeiro, elevando a qualidade de vida e a renda da região, aumentando a oferta e regularidade, tornando o preço dos alimentos mais acessíveis, diminuindo a inflação de alguns produtos que antes não eram produzidos nos períodos secos como, por exemplo, o feijão, tomate, alface, batata e diversos outros produtos que consumimos diariamente. Graças à irrigação esses produtos estão presentes em nossas mesas durante todo o ano, permitindo a popularização e acessibilidade de diversas fontes nutricionais à população brasileira e mundial.

Atualmente o Brasil irriga 8,2 milhões de hectares com projeção de crescimento de 250 mil/ha/ano até 2040, em um cenário tendencial, mas um potencial de crescimento de 55 milhões de hectares. Para atingir esse potencial muita coisa precisa ser organizada, como as questões de infraestrutura e logística, viabilizando assim um crescimento com bases sustentáveis, o que é defendido desde o início pela Confederação e o que vem sendo desde então buscado com os Polos de Agricultura Irrigada.

Nos polos a premissa de ação é o planejamento setorial e territorial. O recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações, enquanto o recorte territorial delimita os espaços de implementação. O objeto geral dos polos é o desenvolvimento regional. Por isso as demandas são



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

organizadas e elencadas em prioridades para cada polo; a comunicação entre o setor produtivo e o setor público nas diversas escalas (Federal, Estadual e Municipal) é fortalecido; bem como a definição de parceiros locais técnicos, institucionais, lideranças e os grupos gestores buscando a autonomia e independência dos polos no sentido de elencar seus projetos prioritários e buscar novas metas. Por esse motivo o orçamento para essa ação dentro do MDR que é o responsável por tocar os assuntos dos Polos de Agricultura Irrigada são de fundamental importância, pois sem esse recurso todo o trabalho desses últimos anos não terá continuidade e os principais desdobramentos e avanços serão perdidos por falta de orçamento. E o país estará estagnado no aumento de áreas de irrigação colocando em risco o abastecimento de alimentos para toda população nacional e até mundial para alguns produtos específicos. Existe ainda a questão que esse recurso é para a organização das ações e projetos dos polos, a execução está atrelada a outras fontes orçamentarias pois são muito superiores aos 13 milhões que estão sendo propostos, mas esse valor permite a continuidade das ações para que continuem desenvolvendo projetos como os que estão sendo feitos conforme anexo em um Polo. Temos que fazer uma observação importante que o MDR que consegue aplicar recurso em qualquer Polo de Irrigação, diferente das Superintendências ou Companhia que tem áreas de atuação restrita e acabam impedindo aplicação de recurso em alguns polos que não são de sua área de abrangência.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 17 (Apropriação) -sen. - Emenda de Comissão - Fortalecimento do SUASA

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000898

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.609.2202.214Y.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
609 - Defesa Agropecuária

PROGRAMA
2202 - Defesa Agropecuária

AÇÃO
214Y - Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade atendida (unidade)

META
3.600

QTD META A ALTERAR
16.500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	60.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	40.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	65.000.000
TOTAL:			165.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	165.000.000
TOTAL:						165.000.000

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento e a modernização do Sistema de Defesa Agropecuária serão alcançados com a implementação de um conjunto de medidas que contemplam: a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, por todas as instâncias do SUASA, usando ferramentas de inteligência, conhecimento e análise de risco; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais, com disponibilização de recursos para manutenção dos escritórios locais do SUASA em todas as 27 Unidades da Federação, a unificação e centralização das informações de interesse da defesa agropecuária com a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA. Ainda, com foco na modernização do sistema, como requisito de seu fortalecimento, será priorizada a melhoria da capacidade técnica, científica e analítica de todas as instâncias do SUASA com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada.

A implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países. O desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco com base em metodologias reconhecidas internacionalmente e em conjunto com a Academia. Possibilitará mais investimentos para o fortalecimento e a modernização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

É estratégico para a Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA o aumento significativo das análises laboratoriais do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes da Área Vegetal (PNCRCVegetal), incluindo as análises de agrotóxicos e a absorção de parte da demanda do Programa de Análise de Resíduos e Agrotóxicos em Alimentos da ANVISA (PARA-ANVISA).

A PSC causa graves perdas diretas, associadas à morbidade e mortalidade de suínos, além da queda de produtividade e fertilidade, agregando custos à produção e impactos econômicos à sociedade. Também produz perdas indiretas difusas, relacionadas aos custos dos



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

programas de controle e erradicação e restrições de acesso a mercados de suínos e seus produtos quando originários ou procedentes de áreas com a doença, tanto no âmbito nacional como internacional.

A credibilidade e a competitividade do Brasil no mercado internacional de produtos de origem suína estão diretamente relacionadas à qualidade e confiança conferidas pelos controles sanitários e medidas de vigilância adotadas. Os países importadores exigem comprovações cada vez mais objetivas e seguras da situação sanitária do país exportador em relação aos agentes patogênicos de interesse.

Assim, os controles para manutenção da zona livre (ZL) de PSC devem ser rigorosos para evitar uma reintrodução da doença e, como consequência, seus graves impactos econômicos e sociais.

Embora atualmente a ocorrência dos focos da doença no Brasil esteja limitada à zona não livre (ZnL), caso ocorra seu ingresso na ZL, o impacto econômico, de acordo com estimativas realizadas pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em 2018, pode variar de R\$ 1,3 a R\$ 4,5 bilhões, considerando diferentes cenários.

O avanço no controle e erradicação da PSC na ZnL possibilitará o fortalecimento das capacidades do Serviço Veterinário Oficial (SVO) e reforçará outros programas sanitários e a vigilância das doenças animais, além de salvaguardar a atual ZL e as exportações brasileiras de produtos suínos.

Nos últimos dez anos, o Brasil vem galgando posições de destaque no mercado mundial de produtos de origem animal devido ao melhoramento progressivo da situação sanitária do seu rebanho animal, além da inegável qualidade dos produtos exportados, porém, para que novos e valiosos mercados possam ser prospectados, aumentando a participação mundial do agronegócio brasileiro, é necessária uma mudança qualitativa no status sanitário do país, a exemplo da febre aftosa, que o Brasil trabalha para em breve obter o reconhecimento de país livre sem vacinação. Para isso, está sendo executado o Plano Estratégico do Programa Nacional de Febre Aftosa - PNEFA.. Para realizar a transição de status sanitário, foram considerados critérios técnicos, estratégicos, geográficos e estruturais, que resultaram no agrupamento das unidades da Federação em cinco blocos. Esse agrupamento visa favorecer o processo de transição de zonas livres de febre aftosa com vacinação para livre sem vacinação de forma regionalizada. Desta forma, foram definidos objetivos, diretrizes estratégicas, metas globais e um conjunto de 16 operações, entre as quais, destacam-se, a ampliação e aperfeiçoamento das capacidades dos Serviços Veterinários onde o SVO deverá promover melhorias técnicas e estruturais sustentáveis, identificar suas fragilidades e promover correções no menor espaço de tempo, priorizando as áreas mais vulneráveis e estratégicas. Associado a isso, deve haver a adequação e fortalecimento do sistema de vigilância para febre aftosa, que deve ser suficiente para enfrentar os desafios da nova condição sanitária, fortalecendo a capacidade de detecção precoce e resposta à emergência. O Plano está estruturado para ter sustentabilidade financeira, requerendo que os mecanismos de financiamento do programa, nas esferas federal, estadual e privada, devam ser suficientes e oportunos para suportar os novos desafios do Programa.

1) O Impacto da febre aftosa no país é extremamente alto, em nível econômico.

2) Nas zonas e países endêmicos, onde ocorre a febre aftosa, há uma perda na produtividade dos animais de produção, causando menor rendimento em todas as espécies afetadas (bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos).

3) Nas zonas livres de febre aftosa com vacinação no país, há uma estimativa de custo médio anual ao produtor rural, de R\$ 500 milhões, apenas com a aquisição do produto para a imunização do rebanho bovino e bubalino, de cerca de 220 milhões de animais. Nesse valor, não está contabilizado o valor gasto com a mão de obra e manejo para realizar a vacinação dos animais, que na maioria do país, ocorre 2 vezes ao ano, nem perdas que ocorrem nos frigoríficos devido a lesões provocadas por uma vacinação inadequada dos animais.

4) Os melhores mercados consumidores (importadores) exigem, para adquirir animais e produtos de origem animal do Brasil, que o país ou zona seja livre da doença, portanto a ocorrência dessa doença limita o acesso a esses mercados e aumenta a importância em manter o país livre. Ainda, outros mercados, exigem que a zona ou país seja livre e não utilize a vacinação, pagando mais para isso.

5) A ocorrência de focos da febre aftosa em países livres como o Brasil, afetam a oferta de produtos, impactando tanto o mercado interno como o externo.

A estruturação e o fortalecimento dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais e da Secretaria de Defesa Agropecuária SDA/MAPA trata benefícios para consolidação e expansão das exportações dos produtos agropecuários e ainda para a segurança e qualidade dos produtos consumidos no mercado interno do Brasil.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA -----
------------------------	-------------------------------	-----------------

EMENTA
Emenda 16 (apropriação) - sen. Zequinha Marinho - Emenda de Comissão - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000002634

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.607.2217.00TD.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
607 - Irrigação

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	26

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

O orçamento dessa ação teve uma redução de 62%, o que representa um corte de R\$ 6.200.000,00 a menos que o ano de 2022. Os Polos de Agricultura Irrigada foi uma estratégia do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR para alavancagem da agricultura irrigada a partir de um trabalho conjunto entre as organizações dos produtores rurais irrigantes e as diversas esferas de governo. Existem hoje 9 Polos de agricultura Irrigada com 45 projetos prioritários. Até o ano de 2022 existiam 6 polos, o que não faz sentido aumentar o número de polos e reduzir o valor a eles destinado. Sendo que para o ano de 2023 ainda existe a estimativa de criação de 4 novos polos de agricultura irrigada, chegando ao montante de 13 Polos de Agricultura Irrigada no Brasil.

A irrigação corresponde à prática agrícola que utiliza um conjunto de equipamentos e técnicas para suprir a deficiência total ou parcial de água para as plantas. A irrigação está no nosso cotidiano, seja nos gramados de campos de futebol e de condomínios residenciais ou ainda quando consumimos arroz, feijão, legumes, frutas e verduras, alimentos produzidos graças ao uso da irrigação.

A irrigação é uma tecnologia fundamental em qualquer planejamento estratégico para promover a segurança alimentar, pois é capaz de aumentar a produtividade em até três vezes em relação ao sequeiro, elevando a qualidade de vida e a renda da região, aumentando a oferta e regularidade, tornando o preço dos alimentos mais acessíveis, diminuindo a inflação de alguns produtos que antes não eram produzidos nos períodos secos como, por exemplo, o feijão, tomate, alface, batata e diversos outros produtos que consumimos diariamente. Graças à irrigação esses produtos estão presentes em nossas mesas durante todo o ano, permitindo a popularização e acessibilidade de diversas fontes nutricionais à população brasileira e mundial.

Atualmente o Brasil irriga 8,2 milhões de hectares com projeção de crescimento de 250 mil/ha/ano até 2040, em um cenário tendencial, mas um potencial de crescimento de 55 milhões de hectares. Para atingir esse potencial muita coisa precisa ser organizada, como as questões de infraestrutura e logística, viabilizando assim um crescimento com bases sustentáveis, o que é defendido desde o início pela Confederação e o que vem sendo desde então buscado com os Polos de Agricultura Irrigada.

Nos polos a premissa de ação é o planejamento setorial e territorial. O recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações, enquanto o recorte territorial delimita os espaços de implementação. O objeto geral dos polos é o desenvolvimento regional. Por isso as demandas são

Autor(a): 5029 - Com. Senado do Futuro Alteração: 04/11/2022 à(s) 16:56:02h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

organizadas e elencadas em prioridades para cada polo; a comunicação entre o setor produtivo e o setor público nas diversas escalas (Federal, Estadual e Municipal) é fortalecido; bem como a definição de parceiros locais técnicos, institucionais, lideranças e os grupos gestores buscando a autonomia e independência dos polos no sentido de elencar seus projetos prioritários e buscar novas metas. Por esse motivo o orçamento para essa ação dentro do MDR que é o responsável por tocar os assuntos dos Polos de Agricultura Irrigada são de fundamental importância, pois sem esse recurso todo o trabalho desses últimos anos não terá continuidade e os principais desdobramentos e avanços serão perdidos por falta de orçamento. E o país estará estagnado no aumento de áreas de irrigação colocando em risco o abastecimento de alimentos para toda população nacional e até mundial para alguns produtos específicos. Existe ainda a questão que esse recurso é para a organização das ações e projetos dos polos, a execução está atrelada a outras fontes orçamentarias pois são muito superiores aos 13 milhões que estão sendo propostos, mas esse valor permite a continuidade das ações para que continuem desenvolvendo projetos como os que estão sendo feitos conforme anexo em um Polo. Temos que fazer uma observação importante que o MDR que consegue aplicar recurso em qualquer Polo de Irrigação, diferente das Superintendências ou Companhia que tem áreas de atuação restrita e acabam impedindo aplicação de recurso em alguns polos que não são de sua área de abrangência.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Repetida - Emenda de Comissão - Apoio ao Desenvolvimento Produção Agropecuária Sustentável

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000889

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.541.1031.8593.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1031 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Produtor beneficiado (unidade)	2.650	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	4.730.000
TOTAL:			4.730.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	4.730.000
TOTAL:						4.730.000

JUSTIFICATIVA

O orçamento dessa ação teve uma redução de 93%, o que representa um corte de R\$ 1.309.220,00 a menos que o ano de 2022 que já foi pouco. O Governo Federal por meio do MAPA criou o Programa Irriga Mais Brasil, sendo esse o primeiro programa federal totalmente voltado para irrigação. O principal objetivo do programa é promover o aumento da produção de alimentos, de fibras e de bioenergia no Brasil por meio da irrigação em bases sustentáveis. Tendo um programa de tamanha relevância e contando com a responsabilidade de alavancar 98% das áreas irrigadas do país atuando em destravar os principais eixos como arcabouço legal, governança, crédito, ciência, tecnologia, inovação e reservação se torna inviável que a segurança alimentar do país seja alcançada com o orçamento proposto. Por esse motivo é de total relevância que essa emenda seja colocada e destinada dentro da ação para o orçamento de irrigação, para que o país tenha e atinja a segurança alimentar necessária à nossa população.

A irrigação corresponde à prática agrícola que utiliza um conjunto de equipamentos e técnicas para suprir a deficiência total ou parcial de água para as plantas. A irrigação está no nosso cotidiano, seja nos gramados de campos de futebol e de condomínios residenciais ou ainda quando consumimos arroz, feijão, legumes, frutas e verduras, alimentos produzidos graças ao uso da irrigação.

A irrigação é uma tecnologia fundamental em qualquer planejamento estratégico para promover a segurança alimentar, pois é capaz de aumentar a produtividade em até três vezes em relação ao sequeiro, elevando a qualidade de vida e a renda da região, aumentando a oferta e regularidade, tornando o preço dos alimentos mais acessíveis, diminuindo a inflação de alguns produtos que antes não eram produzidos nos períodos secos como, por exemplo, o feijão, tomate, alface, batata e diversos outros produtos que consumimos diariamente. Graças à irrigação esses produtos estão presentes em nossas mesas durante todo o ano, permitindo a popularização e acessibilidade de diversas fontes nutricionais à população brasileira e mundial.

Atualmente o Brasil irriga 8,2 milhões de hectares com projeção de crescimento de 250 mil/ha/ano até 2040, em um cenário tendencial, mas um potencial de crescimento de 55 milhões de hectares. Para atingir esse potencial muita coisa precisa ser organizada, como as questões de infraestrutura e logística, viabilizando assim um crescimento com bases sustentáveis, o que é defendido desde o início pela Confederação e o que vem sendo desde então buscado pelo Programa Irriga Mais Brasil.

Por esse motivo o orçamento para essa ação que é a responsável dentro do MAPA por tocar os assuntos ligados a irrigação são de

Autor(a): 5029 - Com. Senado do Futuro Alteração: 07/11/2022 às(s) 10:56:31h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

fundamental importância, pois sem esse recurso todo o trabalho desses últimos anos não terá continuidade e os principais desdobramentos e avanços serão perdidos por falta de orçamento. E o país estará estagnado no aumento de áreas de irrigação colocando em risco o abastecimento de alimentos para toda população nacional e até mundial para alguns produtos específicos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Repetida - sen. Wellington Fagundes - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00000981

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.571.2204.20US.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003300	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para o apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica nos Estados, mediante custeio ou financiamento de projetos de pesquisa nos vários campos da ciência e tecnologia, bem como promoção e apoio à capacitação de recursos humanos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 3 (Apropriação) - sen. Zequinha Marinho - Emenda de Comissão - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000889

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
20.541.1031.8593.0001

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1031 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Produtor beneficiado (unidade)	2.650	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	5.000.000
TOTAL:						5.000.000

JUSTIFICATIVA

O orçamento dessa ação teve uma redução de 93%, o que representa um corte de R\$ 1.309.220,00 a menos que o ano de 2022 que já foi pouco. O Governo Federal por meio do MAPA criou o Programa Irriga Mais Brasil, sendo esse o primeiro programa federal totalmente voltado para irrigação. O principal objetivo do programa é promover o aumento da produção de alimentos, de fibras e de bioenergia no Brasil por meio da irrigação em bases sustentáveis. Tendo um programa de tamanha relevância e contando com a responsabilidade de alavancar 98% das áreas irrigadas do país atuando em destravar os principais eixos como arcabouço legal, governança, crédito, ciência, tecnologia, inovação e reservação se torna inviável que a segurança alimentar do país seja alcançada com o orçamento proposto. Por esse motivo é de total relevância que essa emenda seja colocada e destinada dentro da ação para o orçamento de irrigação, para que o país tenha e atinja a segurança alimentar necessária à nossa população.

A irrigação corresponde à prática agrícola que utiliza um conjunto de equipamentos e técnicas para suprir a deficiência total ou parcial de água para as plantas. A irrigação está no nosso cotidiano, seja nos gramados de campos de futebol e de condomínios residenciais ou ainda quando consumimos arroz, feijão, legumes, frutas e verduras, alimentos produzidos graças ao uso da irrigação.

A irrigação é uma tecnologia fundamental em qualquer planejamento estratégico para promover a segurança alimentar, pois é capaz de aumentar a produtividade em até três vezes em relação ao sequeiro, elevando a qualidade de vida e a renda da região, aumentando a oferta e regularidade, tornando o preço dos alimentos mais acessíveis, diminuindo a inflação de alguns produtos que antes não eram produzidos nos períodos secos como, por exemplo, o feijão, tomate, alface, batata e diversos outros produtos que consumimos diariamente. Graças à irrigação esses produtos estão presentes em nossas mesas durante todo o ano, permitindo a popularização e acessibilidade de diversas fontes nutricionais à população brasileira e mundial.

Atualmente o Brasil irriga 8,2 milhões de hectares com projeção de crescimento de 250 mil/ha/ano até 2040, em um cenário tendencial, mas um potencial de crescimento de 55 milhões de hectares. Para atingir esse potencial muita coisa precisa ser organizada, como as questões de infraestrutura e logística, viabilizando assim um crescimento com bases sustentáveis, o que é defendido desde o início pela Confederação e o que vem sendo desde então buscado pelo Programa Irriga Mais Brasil.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Por esse motivo o orçamento para essa ação que é a responsável dentro do MAPA por tocar os assuntos ligados a irrigação são de fundamental importância, pois sem esse recurso todo o trabalho desses últimos anos não terá continuidade e os principais desdobramentos e avanços serão perdidos por falta de orçamento. E o país estará estagnado no aumento de áreas de irrigação colocando em risco o abastecimento de alimentos para toda população nacional e até mundial para alguns produtos específicos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 15 (Apropriação)- sen. Wellington Fagundes - Emenda de Comissão - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000002634

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.607.2217.00TD.0001**

FUNÇÃO
20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO
607 - Irrigação

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	26

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	20.000.000
TOTAL:			20.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	20.000.000
TOTAL:						20.000.000

JUSTIFICATIVA

O orçamento dessa ação teve uma redução de 62%, o que representa um corte de R\$ 6.200.000,00 a menos que o ano de 2022. Os Polos de Agricultura Irrigada foi uma estratégia do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR para alavancagem da agricultura irrigada a partir de um trabalho conjunto entre as organizações dos produtores rurais irrigantes e as diversas esferas de governo. Existem hoje 9 Polos de agricultura Irrigada com 45 projetos prioritários. Até o ano de 2022 existiam 6 polos, o que não faz sentido aumentar o número de polos e reduzir o valor a eles destinado. Sendo que para o ano de 2023 ainda existe a estimativa de criação de 4 novos polos de agricultura irrigada, chegando ao montante de 13 Polos de Agricultura Irrigada no Brasil.

A irrigação corresponde à prática agrícola que utiliza um conjunto de equipamentos e técnicas para suprir a deficiência total ou parcial de água para as plantas. A irrigação está no nosso cotidiano, seja nos gramados de campos de futebol e de condomínios residenciais ou ainda quando consumimos arroz, feijão, legumes, frutas e verduras, alimentos produzidos graças ao uso da irrigação.

A irrigação é uma tecnologia fundamental em qualquer planejamento estratégico para promover a segurança alimentar, pois é capaz de aumentar a produtividade em até três vezes em relação ao sequeiro, elevando a qualidade de vida e a renda da região, aumentando a oferta e regularidade, tornando o preço dos alimentos mais acessíveis, diminuindo a inflação de alguns produtos que antes não eram produzidos nos períodos secos como, por exemplo, o feijão, tomate, alface, batata e diversos outros produtos que consumimos diariamente. Graças à irrigação esses produtos estão presentes em nossas mesas durante todo o ano, permitindo a popularização e acessibilidade de diversas fontes nutricionais à população brasileira e mundial.

Atualmente o Brasil irriga 8,2 milhões de hectares com projeção de crescimento de 250 mil/ha/ano até 2040, em um cenário tendencial, mas um potencial de crescimento de 55 milhões de hectares. Para atingir esse potencial muita coisa precisa ser organizada, como as questões de infraestrutura e logística, viabilizando assim um crescimento com bases sustentáveis, o que é defendido desde o início pela Confederação e o que vem sendo desde então buscado com os Polos de Agricultura Irrigada.

Nos polos a premissa de ação é o planejamento setorial e territorial. O recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações, enquanto o recorte territorial delimita os espaços de implementação. O objeto geral dos polos é o desenvolvimento regional. Por isso as demandas são

Autor(a): 5029 - Com. Senado do Futuro Alteração: 04/11/2022 à(s) 15:34:44h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

organizadas e elencadas em prioridades para cada polo; a comunicação entre o setor produtivo e o setor público nas diversas escalas (Federal, Estadual e Municipal) é fortalecido; bem como a definição de parceiros locais técnicos, institucionais, lideranças e os grupos gestores buscando a autonomia e independência dos polos no sentido de elencar seus projetos prioritários e buscar novas metas. Por esse motivo o orçamento para essa ação dentro do MDR que é o responsável por tocar os assuntos dos Polos de Agricultura Irrigada são de fundamental importância, pois sem esse recurso todo o trabalho desses últimos anos não terá continuidade e os principais desdobramentos e avanços serão perdidos por falta de orçamento. E o país estará estagnado no aumento de áreas de irrigação colocando em risco o abastecimento de alimentos para toda população nacional e até mundial para alguns produtos específicos. Existe ainda a questão que esse recurso é para a organização das ações e projetos dos polos, a execução está atrelada a outras fontes orçamentarias pois são muito superiores aos 13 milhões que estão sendo propostos, mas esse valor permite a continuidade das ações para que continuem desenvolvendo projetos como os que estão sendo feitos conforme anexo em um Polo. Temos que fazer uma observação importante que o MDR que consegue aplicar recurso em qualquer Polo de Irrigação, diferente das Superintendências ou Companhia que tem áreas de atuação restrita e acabam impedindo aplicação de recurso em alguns polos que não são de sua área de abrangência.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 11 (apropriação) - sen. Rogério Carvalho - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00000994

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.572.2208.20V6.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO
20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)	36	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

JUSTIFICATIVA

processo de evolução tecnológico impõe a necessidade de mudanças urbanas e administrativas em cidades que não podem ser negligenciadas pelo Setor Público. Tais alterações incluem desde a maneira como o trânsito é gerenciado à forma como o cidadão lida como cidadão e governo interagem.

Na evolução dos espaços tem-se a necessidade de melhoria no processo de obtenção e processamento das informações, que permite a criação de cidades com maior poder de resiliência e serviços públicos mais adequados às necessidades da população, o que resulta em melhoria na qualidade de vida e nas possibilidades de crescimento e desenvolvimento econômico.

A introdução de novas tecnologias no gerenciamento das necessidades e na expansão das cidades também deve originar polos tecnológicos de inovação que permitam a capacitação da população e o desenvolvimento de uma ecossistema inovador que maximize as possibilidades de crescimento e desenvolvimento, integrando a visão de reordenamento urbano e modernização dos serviços públicos com polos de inovação locais, sem prejuízo a sua interação com a fronteira tecnológica internacionalmente estabelecida.

A presente emenda tem como justificativa central a condução de um conjunto de estudos de viabilidade técnico-econômica, com a criação de projetos executivos, que permitam a evolução das cidades brasileiras.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----

EMENTA
Emenda 1 (Remanejamento) - Rogério Carvalho - Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal - Emenda à Despesa para inclusão do impacto primário

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
00000036

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
02000 - Senado Federal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02101 - Senado Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	118.014.137
TOTAL:			118.014.137

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
00000036	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	118.014.137
TOTAL:						118.014.137

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe remanejamento de recursos dentro da Reserva de Contingência Fiscal Primária para permitir a implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal, conforme autorização constante do caput do art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (Lei nº 14.436/2022).



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Repetida (Apropriação) - Sen. Zequinha Marinho - Apoio ao Desenvolvimento da PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
10 - Agricultura		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
884 - Desenvolvimento de		762 - Agricultura Sustentável

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.541.1031.8593.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	541 - Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	
1031 - Agropecuária Sustentável	
ACÇÃO	
8593 - Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	
SUBTÍTULO	
- Na Região Norte	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9100000 - Região Norte	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Produtor beneficiado (unidade)		1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: Desde o final da Segunda Guerra Mundial a agricultura tem sofrido mudanças, graças aos avanços tecnológicos e mecânicos a produtividade e qualidade das fibras tem aumentado. Porém, as mudanças climáticas sinalizam insistentemente a necessidade de uma produção agropecuária mais sustentável, com menor impacto ambiental e aumento da produção. Por isso, a necessidade de um investimento cada vez maior nessa solução, justificando totalmente esta emenda.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 14 (apropriação) - sen. Confúcio Moura - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - CAE.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
591 - Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO
466 - Desenv. Micro e Pequenas Empresas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
25000 - Ministério da Economia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
23.691.2212.210C.

FUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO
691 - Promoção Comercial

PROGRAMA
2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

AÇÃO
210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

SUBTÍTULO
- Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Empresa apoiada (unidade)

META
1.000

QTD META A ALTERAR
1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8		200.000.000

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001082	1000	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0	2		200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

O recurso tem o objetivo de executar atividades de apoio e de incentivo ao desenvolvimento de projetos e de políticas públicas, manutenção de sistemas e aplicativos de tecnologia da informação, execução de atividades de assistência técnica e gerencial para micro e pequenas empresas, artesãos e empreendedores individuais.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 23 (Apropriação) sen. Izalci Lucas - Apoio a Projetos e Eventos de Educação		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
421 - Apoio a Projetos e Eventos	309 - Educação e Divulgação	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.573.2204.6702.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
PROGRAMA	
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento	
AÇÃO	
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		2.000
<i>em R\$ 1,00</i>		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8
		TOTAL: 150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	<i>em R\$ 1,00</i>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003301 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
				TOTAL: 150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fomento a projetos e iniciativas de eventos que se destinem a promoção da educação, divulgação, popularização e difusão da ciência e do conhecimento: congressos, encontros, reuniões, workshop, fóruns, palestras, seminários, debates, exposições fixas e itinerantes, cursos, oficinas, concursos científicos; festivais e teatro científico; atividades integradas de ciência, cultura e arte; produção de mídias digitais para divulgação científica; produtos contemporâneos de comunicação pública em ciência; implantação, aprimoramento ou expansão de espaços científico-culturais; projetos museológicos e museógrafos, planetário, acervos, bibliotecas e conteúdos educativos. Apoio à participação de pesquisadores em eventos científicos nacionais e internacionais. Ou seja, contribuir para a aproximação da Ciência e conhecimento da sociedade



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 20 (apropriação) - sen. Confúcio Moura - PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - COMISSÃO.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
421 - Apoio a Projetos e Eventos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
309 - Educação e Divulgação		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.573.2204.6702.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
PROGRAMA	
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento	
AÇÃO	
6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		140

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	5.000.000
TOTAL:			5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001082	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2 5.000.000
TOTAL:				5.000.000

JUSTIFICATIVA

Busca-se fomentar projetos e iniciativas destinados à realização e participação de pesquisadores em eventos para a promoção da educação científica, divulgação, popularização e difusão de C,T&I de abrangência nacional e internacional, contribuindo para a aproximação e apropriação do conhecimento científico e tecnológico pela sociedade, promovendo a cultura científica nacional e a comunicação entre os pares. Fomento a projetos de editoração e publicação para a divulgação científica e tecnológica e elaboração de ferramentas e materiais educativos, digitais ou físicos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 28 (apropriação) - sen. Wellington Fagundes - PROGRAMA HABITACIONAL		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional, Urbano, Habitação, Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.998.999X.9999.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
98 - Atípica	998 - Atípica
PROGRAMA	
999X - Atípico	
AÇÃO	
9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Beneficiário atendido (unidade)		10.000

AÇÃO ATÍPICA

NOME	- Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Beneficiário atendido (unidade)		
TIPO DA AÇÃO	Atividade		
INÍCIO DA AÇÃO		TÉRMINO DA AÇÃO	
CUSTO TOTAL (R\$)	2500000000	META TOTAL	1.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	8	2.500.000.000
TOTAL:			2.500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	2.500.000.000
TOTAL:						2.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda cria no PLOA 2023 a tradicional ação 00cw que tem como objetivo a Concessão de subvenção econômica com o objetivo de facilitar a aquisição de imóvel residencial ou complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital, viabilizando o subsídio para produção e aquisição de imóvel aos segmentos populacionais.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 27 (apropriação) - sen. Izalci Lucas - EMENDA Comissão - PROGRAMA HABITACIONAL		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional, Urbano, Habitação, Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.998.999X.9999.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
98 - Atípica	998 - Atípica
PROGRAMA	
999X - Atípico	
AÇÃO	
9999 - Ação Atípica	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Beneficiário atendido (unidade)		10.000

AÇÃO ATÍPICA

NOME	- Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)		
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Beneficiário atendido (unidade)		
TIPO DA AÇÃO	Atividade		
INÍCIO DA AÇÃO	TÉRMINO DA AÇÃO		
CUSTO TOTAL (R\$)	2500000000	META TOTAL	1.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	8		2.500.000.000
TOTAL:				2.500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
00003302	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2		2.500.000.000
TOTAL:							2.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda cria no PLOA 2023 a tradicional ação 00cw que tem como objetivo a Concessão de subvenção econômica com o objetivo de facilitar a aquisição de imóvel residencial ou complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital, viabilizando o subsídio para produção e aquisição de imóvel aos segmentos populacionais.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 19 (Apropriação) - sen. Izalci Lucas - Apoio a Projetos de Tecnologia

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
775 - Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.20UQ.**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO
20UQ - Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)

META
5.000

QTD META A ALTERAR
5.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	200.000.000

TOTAL: **200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	200.000.000

TOTAL: **200.000.000**

JUSTIFICATIVA

a presente emenda visa dar apoio a projetos, programas, atividades de extensão tecnológica e eventos que contribuam para a implementação do programa (PPA) "Tecnologias aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável", de forma a disseminar e transferir novos conhecimentos, gerar riqueza e promover a qualidade de vida e o bem estar dos brasileiros, alinhados com as políticas públicas de inovação e desenvolvimento sustentável, impulsionando as seguintes áreas estratégicas: energias renováveis e eficiência energética, smart cities, saneamento (tecnologias aplicadas à economia circular para resíduos sólidos urbanos e agropastoris, tratamento de esgoto, recuperação de metais nobres e terras raras de resíduos eletroeletrônicos), gestão dos recursos hídricos (tecnologias aplicadas para o reuso de águas pluviais e indústrias, dessalinização, armazenamento e redução do desperdício da água nos sistemas urbanos de distribuição e de irrigação), tecnologia assistiva (em atendimento à lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência e ao estatuto do idoso), tecnologias aplicadas à saúde (telemedicina, sistemas de gestão de espaços de saúde, equipamentos/produtos hospitalares), tecnologias aplicadas à educação (tecnologias de gestão, robótica, espaço maker, metodologias inovadoras de ensino/ tecnologias educacionais que promovam à acessibilidade em todas as modalidades)



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 26 (Apropriação) - sen. Izalci Lucas - Projeto Caminhões da Aprendizagem

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
078 - Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO
294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.126.2205.20V8.**

FUNÇÃO
24 - Comunicações

SUBFUNÇÃO
126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2205 - Conecta Brasil

AÇÃO
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	121.000.000
4 Investimentos	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	5.000.000
TOTAL:			126.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	126.000.000
TOTAL:						126.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de Emenda visa à obtenção de recursos para implementar em capitais das cinco regiões do país um Programa Piloto de Núcleos Itinerantes de Aprendizagem Técnico-profissional em Tecnologias Digitais, montados em caminhões e carretas, equipados para o desenvolvimento das atividades práticas para formação de jovens para o desempenho profissional nesta área.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENDA
Emenda 25 (Apropriação) - sen. Confúcio Moura - MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM OS - CCT.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 - Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações -
Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **98.998.999X.212H.**

FUNÇÃO
98 - Atípica

SUBFUNÇÃO
998 - Atípica

PROGRAMA
999X - Atípico

AÇÃO
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

SUBTÍTULO
- Encontros Estaduais investMCTI. - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002454	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	2	200.000.000

TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de encontros estaduais/regionais de divulgação da metodologia investMCTI para a estruturação e modelagem de projetos, voltadas à atração de investimentos e captação de recursos para projetos de PD&I e Startups.

Os eventos contam com a participação dos principais fundos de Venture Capital, aceleradoras, hubs locais de inovação e Startups.

Eventos voltados à apresentação de projetos de pesquisa aplicada com potencial de geração de receita, propriedade intelectual e inovação, bem como a apresentação das Startups locais mais promissoras, buscando sua conexão com o mercado por meio de um evento de matchmaking de negócios voltados para a inovação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 22 (Apropriação) - sen. Confúcio Moura - INCLUSÃO DIGITAL - COMISSÃO.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o/aos	294 - Inclusão Digital

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	24.126.2205.20V8.
-------------------------------	--------------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA	
2205 - Conecta Brasil	

AÇÃO	
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	

SUBTÍTULO	
- Nacional	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	322.000.000

TOTAL: 322.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001082	1000	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0	2	322.000.000

TOTAL: 322.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a emenda buscamos apoiar as iniciativas ou projetos que tenham como objetivo a inclusão digital, proporcionada pela implantação de infraestrutura de conexão à internet, pela disponibilização de serviços de acesso à internet, pela capacitação de cidadãos nas áreas das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC bem como pela implementação de ações voltadas especialmente para atender às necessidades das populações de baixa renda e de comunidades rurais, remotas e excluídas.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Emenda 13 (apropriação) - sen. Wellington Fagundes - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
078 - Apoio a/o/aos	294 - Inclusão Digital	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	24.126.2205.20V8.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	126 - Tecnologia da Informação
PROGRAMA	
2205 - Conecta Brasil	
ACÇÃO	
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	
SUBTÍTULO	
- Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		10.000
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
						TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para o programa de implementação de Telecentros no qual o público alvo recebe capacitação em informática básica e navegação na rede mundial de computadores, o que contribui para a melhoria da educação e aperfeiçoamento de mão de obra. Tais iniciativas visam potencializar a educação, turismo e acesso a informação por parte dos cidadãos.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 18 (apropriação) - sen. Confúcio Moura - FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - COMISSÃO.

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
004 - Fomento a(o)

TIPO DE REALIZAÇÃO
308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.20V6.**

FUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO
20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

SUBTÍTULO
- Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8		400.000.000

TOTAL: 400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00	CANCELAMENTO
000001082	1000	3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	0	2		400.000.000

TOTAL: 400.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ampliar as atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento e do arcabouço legal e do uso de instrumentos de financiamento para inovação.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Emenda 12 (apropriação) - sen. Wellington Fagundes - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO
07 - Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
038 - Municípios com até 50 mil habit, exceto RM / RIDE

TIPO DE REALIZAÇÃO
378 - Resíduo Sólido (Lixo) (não ASPS)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.512.2222.21CC.

FUNÇÃO
10 - Saúde

SUBFUNÇÃO
512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
21CC - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

SUBTÍTULO
- Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Domicílio atendido (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
TOTAL:			200.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ação tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, e melhorias estruturantes nos sistemas de resíduos sólidos urbanos. A ação de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, nos municípios com população de até 50.000 habitantes, a ser implementada por meio de investimentos na: a) implantação de sistema de coleta convencional, seletiva e/ou diferenciada de orgânicos abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte de resíduos sólidos; b) destinação (tratamento) dos resíduos, abrangendo a construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e de pátios de compostagem, bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais unidades; c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários convencionais e de pequeno porte (simplificado), bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais aterros.